

SIC 73/06*

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2006.

PROUNI

PORTARIA Nº 1.831, de 22 de novembro de 2006. Ministro da Educação.

Prorroga o prazo para emissão de Termos de Adesão e Termos Aditivos ao processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2007 do Programa Universidade para Todos - ProUni, bem como para respectiva verificação de seu processamento pelas instituições de ensino superior.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nos 11096, de 13 de janeiro de 2005, e 11128, de 28 de junho de 2005, bem como o Decreto nº 5493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de novembro de 2006 (horário oficial de Brasília) os prazos para emissão de Termos de Adesão e Termos Aditivos ao processo seletivo do ProUni referente ao primeiro semestre de 2007, bem como para a correspondente verificação, pelas instituições de ensino superior, de seu respectivo processamento e da exatidão da quantidade de bolsas a serem oferecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(Transcrição)

(DOU de 23/11/2006 – Seção I – pág. 8)

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Prof^ª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral
abigail@consae.com.br